

ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS Núcleo de Apoio Regional de Arcos

AUTORIZAÇÃO

Referência: Processo nº 2100.01.0032267/2020-60.

Para: Bambuí Bioenergia S/A

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0040063-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado de Licenc. Ambiental - Corte de Árvores Isoladas (Rural)	13010001470/16	NÚCLEO ARCOS
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁV	EL PELA INTERVENÇÃO AM	BIENTAL
Nome: Bambuí Bioenergia S/A		CPF/CNPJ: 07.930.999/0002-06
Endereço: Rodovia MG 827 — Bambuí/Med	eiros km 10 caixa postal 41	Bairro: Zona Rural
Município: Bambuí	UF: MG	CEP: 38.900-000

Nome: José Aparecida de Rezende		CP 20	F/CNPJ: 13	4.532.626-		
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 166		Bai	rro: Centro			
Município: Bambuí	nbuí UF: MG			CEP: 38.900-00		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		,				
Denominação: Fazenda Ajudas Chapadão		Áre	ea Total (ha)	: 192,3332		
Registro nº: 17.630 - Livro: 2-BQ - Folha: 1 - Comarca: F	Bambuí/MG		ea Total RL (9100	(ha):		
Município/Distrito: Bambuí		UF	: MG			
Coordenada Plana (UTM): X 389.750 Y 7.779.750	Datum: SIRGAS	-2000	Fuso: 23k			
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambien MG-3105103-3ed7.f753.789e.4cf6.8227.e093.9336.29						
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA						
oo de Intervenção		Qı	ıantidade	Un		
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rur	al	29		un		
Aproveitamento de material lenhoso		15	0	m³		
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA						
Uso a ser dado à área	Especificação		Á	Área (ha)		
Agricultura			6	7,7861		

6. COBERTURA VEGETAL AMBIENTAL	NATIVA DA(s) Á	AREA(s) AUTORIZAD	A (s) PARA IN	ΓERV	ENÇÃO
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisio	onomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área	(ha)
Total:				Total:		
7. PRODUTO/SUBPRODUTO	O FLORESTAL/V	VEGET	TAL AUTORIZA	ADO		
Produto/Subproduto	Especificação		Quantidade		Un	idade
LENHA DE FLORESTA NATIVA			148,00		M.	3
8. RESPONSÁVEL (is) PELC) PARECER TÉC	CNICO	(nome e MASP)) E DATA DA V	ISTO	RIA
JONAS OLIVEIRA DE REZE	NDE – MASP 1.3	74.085	-7			
Data da Vistoria: terça-feira, 21 d	de março de 2017					
9. VALIDADE						
Data de Emissão: 17/08/2020.		Obs	servações:			
Data de Validade: 17/08/2023.						

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte/ aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS-2000	23k	390.869	7.779.661
Aproveitamento de material lenhoso	SIRGAS-2000	23k	390.629	7.779.141

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Não realizar nenhum tipo de intervenção no remanescente de vegetação nativa existente;

Não realizar nenhuma supressão de árvores isoladas na área de 34,3685 ha conforme demarcado em mapa;

Realizar a manutenção das cercas de divisa da área de reserva legal;

12. OBSERVAÇÃO

O aproveitamento do material lenhoso se refere ao DAIA nº 0028058-D emitido através do processo 13010000861/13.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bibiano de Castro Carvalho**, **Supervisor(a)**, em 19/08/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 18340558 e o código CRC 346E6D07.